

PORTARIA Nº 163, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

Define escala de Plantão Emergencial dos Fiscais de Obras da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

E considerando a necessidade de organizar a escala de Plantão do Fiscais de Infraestrutura e Obras, conforme disposto na Lei Municipal nº 2484/2015 e Decreto nº 3150/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Define escala de Plantão Emergencial dos Fiscais de Obras da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, para o período de **01/02/2018 à 28/02/2018**, conforme segue:

FEVEREIRO/2018

Período	Fiscal
01/02/2018 à 09/02/2018	Jaime Luis Kuzniewski Leandro Grandis de Freitas Joelmir Ferreira Leite
10/02/2018 à 16/02/2018	Jaime Luis Kuzniewski Leandro Grandis de Freitas Joelmir Ferreira Leite
17/02/2018 à 23/02/2018	Jaime Luis Kuzniewski Leandro Grandis de Freitas Joelmir Ferreira Leite
24/02/2018 à 28/02/2018	Jaime Luis Kuzniewski Leandro Grandis de Freitas Joelmir Ferreira Leite

Art. 2º O regime de plantão presencial será realizado **aos sábados das 7h às 19h e aos domingos e feriados das 07h às 11h.**

Art. 3º No regime de plantão emergencial o Fiscal será requisitado através de solicitação do Secretário, sempre que necessário.



Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2018.



Gerson Odair Franke
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras



FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal

Publique-se. Registra-se e Cumpra-se.